



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO N° 27/2023**

**Senhor Presidente:**

A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, com a promulgação da Lei Federal no. 13.935/2019, que determina a inclusão obrigatória de profissionais de psicologia e assistência social nas redes públicas de ensino, requer o envio de ofício à Secretaria municipal da Educação com os seguintes questionamentos: 1. Já foram implantadas no Município as determinações previstas na lei, cuja publicação foi em 12/12/19 e previa 1 (um) ano para sua efetiva adequação? Quantos profissionais de Psicologia e quantos de Assistência Social estão contratados no município hoje? Há previsão de novas contratações?

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista necessidade de atendimento das determinações da Lei Federal no. 13.935/2019, que determina a inclusão obrigatória de profissionais de psicologia e assistência social nas redes públicas de ensino do Município de Itajaí.

Justica-se ainda pela grande necessidade atual de oferecer às crianças da rede municipal de ensino acompanhamento psicológica e de assistência social, a fim de que possam ter um desenvolvimento ideal e saudável.

**SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

**ALINE SEEBERG ARANHA**  
**VEREADORA - União Brasil**